



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.450 - Página(s): capa
Data: 06/12/2023

PORTARIA N° 593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2023, o Sr. Rubens de Matos Dias Júnior, CPF 007.137.687-97, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2023.


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal